



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1954/PROAD/UFFS/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 84/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Desenvolvimento do conhecimento agrário, formação e capacitação profissional em ações de regularização fundiária em Santa Catarina/SC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 84/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Desenvolvimento do conhecimento agrário, formação e capacitação profissional em ações de regularização fundiária em Santa Catarina/SC:

- I - coordenador titular: Émerson Neves da Silva, Professor, Siape 1268355;
- II - coordenador suplente: Ederson Nascimento, Professor, Siape 1837478;
- III - gestor titular: Willian Simões, Pro-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 1961455;
- IV - gestor suplente: Marcela Alvares Maciel, Diretora de Extensão, Siape 2022789;
- V - fiscal titular: Denilson da Silva, Professor, Siape 2314971;
- VI - fiscal suplente: Julie Rossato Fagundes, Técnico administrativo, Siape 2408269.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 35/2024, Processo nº 23205.035318/2024-96, contratada a Fundação de Apoio a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



**PORTARIA Nº 1954/2024 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 26/12/2024 16:46)**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1954**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/12/2024** e o código de verificação: **6fae938914**